

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 005/2019

DE 05 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a implantação do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR – SUS), estabelecer as suas metas para o Município e definir o incentivo às equipes.”

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 1.214 GM/MS, de 13 de junho de 2012, que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

A Portaria nº 1.215 GM/MS, de 13 de junho de 2012, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura QUALIFAR-SUS no âmbito do SUS;

A Portaria SCTIE/MS nº 22, de 15 de agosto de 2012, que habilita os Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura.

Resolve:

1º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), com o objetivo de aprimorar o acesso dos cidadãos aos medicamentos, por meio de uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada, garantindo assim a adesão do paciente à farmacoterapia adequada e tendo maior transparência das ações governamentais direcionadas à Assistência Farmacêutica.

2º O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) deverá atender as seguintes diretrizes:

- I- Estimular a efetiva mudança do modelo de atenção, o desenvolvimento dos trabalhadores e a orientação dos serviços em função das necessidades e da satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- II- Possuir parâmetros e indicadores definidos pela Gestão Municipal, considerando as diferentes realidades da saúde;
- III- Ser transparente em todas as suas etapas, permitindo o permanente acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

3º O financiamento para o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) correrá por conta do Bloco da Assistência Farmacêutica, transferidos pelo Ministério da Saúde na modalidade Fundo a Fundo

Praça Odilon Gomes da Rocha, 154 – Centro – CEP 44.850-000, Morro do Chapéu – Bahia
Tel: (74) 3653-1992 E-mail: saude@morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

através do Fundo Nacional de Saúde e está dividido entre recurso de investimento (aquisição de mobiliários e equipamentos) no valor de 22.400,00 e custeio (Infraestrutura, recursos humanos, etc.), no valor de 24.000,00.

4º - O valor de custeio é dividido em quatro parcelas de 6.000,00 que só será liberado para o Município mediante avaliação da utilização do sistema Hórus.

5º - Fica instituído o Incentivo de Melhoria da Qualificação da Assistência Farmacêutica (IMQAF), para os profissionais que atuam nessa área e farão jus ao incentivo mediante avaliação, acompanhamento e cumprimento dos critérios e das metas através do e-CAR.

Parágrafo único: O recebimento do incentivo de que trata o caput, dar-se-á mediante a confirmação do cumprimento das metas e dos indicadores definidos pelo anexo I desta portaria.

6º - Fica estabelecido e aprovado as metas e os indicadores para as equipes do QUALIFAR-SUS do Município de Morro do Chapéu, nos termos do Anexo I desta Portaria.

7º - Fica aprovado o Anexo II contendo os valores dos incentivos que passa a fazer jus os servidores integrantes das equipes do QUALIFAR-SUS

8º É vedada a utilização do recurso de custeio do QUALIFAR-SUS para aquisição de medicamentos.

9º A interrupção do sistema Hórus ou da transmissão de dados implicará no bloqueio do repasse do valor de custeio, como também na devolução do repasse já realizado após a data de interrupção.

10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu-BA, 09 de junho de 2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Karina Luiza Leandro de Souza

Karina Luiza Leandro de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 328/2017.

Praça Odilon Gomes da Rocha, 154 - Centro - CEP 44.850-000, Morro do Chapéu - Bahia
Tel: (74) 3653-1992 e-mail: saude@morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

ANEXO I

INDICADORES e METAS DE EQUIPE:

Para pagamento do Incentivo de Melhoria da Qualidade da Assistência Farmacêutica - IMQAF, além da obrigatoriedade no cumprimento da carga horária mínima estabelecida pelo município, para os profissionais que atuam na Área de Assistência Farmacêutica (AF), são metas e indicadores a serem atingidas pelos profissionais que as integram:

I - DA EQUIPE

a) - Utilizar 100% o Sistema Hórus, VOIPY (Aquisição, recebimento, armazenamento, dispensação e distribuição).

II - DO FARMACÊUTICO:

- a) - Definir Procedimentos e Normas Técnicas Administrativas.
- b) - Minimizar as perdas por medicamentos Vencidos.
- c) - Analisar os relatórios de Medicamentos tanto da Farmácia Central quanto dos PSFs, a fim de minimizar as faltas de Medicamentos.
- d) - Realizar Treinamentos dos Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica.
- e) - Realizar Atenção Farmacêutica.
- f) - Participar em 100% das Ações de promoção a saúde que envolva AF.
- g) Centralização de todo o almoxarifado Central da Saúde de Morro do Chapéu.
- h) Alimentação diariamente no SIGAF, E-car entradas e saídas de notas fiscais no HORUS e VOIPY.
- i) Abastecimento regular e pontual dos medicamentos e produtos para as Unidades de Saúde e pacientes, através do sistema VOIPY.
- j) Orientação dos pacientes com uso de medicamentos do componente especializado e encaminhamento de processos para o núcleo.

Praça Odilon Gomes da Rocha, 154 – Centro – CEP 44.850-000, Morro do Chapéu – Bahia
Tel: (74) 3653-1992 E-mail: saude@morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

ANEXO II

DOS VALORES DO INCENTIVO

1º - Fica estipulado o valor único especificado na Tabela abaixo, como incentivo aos servidores integrantes das equipes do QUALIFAR-SUS do Município de Morro do Chapéu:

Cargo	Local	Valor
Farmacêutico	Farmácia Central	444,44

Karina Luiza Leandro de Souza
Karina Luiza Leandro de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 328/2017

1105/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

Praça Odilon Gomes da Rocha, 154 – Centro – CEP 44.850-000, Morro do Chapéu – Bahia
Tel: (74) 3653-1992 E-mail: saude@morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 230/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, em conformidade com a Lei nº. 1.000, de 18 de março de 2013, passando a ter a seguinte composição:

I – Poder Público Municipal

- a) **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:**

Titular: Jeferson Santos Figueredo

Suplente: Janaina Guimarães Santos Rocha

- b) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Leilane Souza Borges dos Santos

Suplente: Raulinda Regina Coelho Mascarenhas

- c) **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Fernanda Lopes Machado

Suplente: Maria da Conceição Pulcina dos Santos

- d) **Representante da Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Suzana Souto Montenegro de Santana

Suplente: Adriele Alves Pinheiro Santos Matos

- e) **Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

Titular: Lícia Nery Pinheiro dos Santos

Suplente: Maicon Silva Miranda

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



II- Sociedade Civil

a) Representante da Associação da Pessoa Idosos:

Titular: Elias de Oliveira Guimarães
Suplente: Delmar Alvin Lopes

b) Representante da Pastoral do Idoso:

Titular: Rita de Cássia da Silva Pereira
Suplente: Maria Madalena Silva dos Santos

c) Representante da Horta Comunitária:

Titular: Ninfa Maria de Jesus
Suplente: Mirian Porto da Silva

d) Representante da ASFAM:

Titular: Elisa Vera Cerqueira Santos
Suplente: Ilma Pereira da Cruz

e) Representante do Abrigo do Idoso:

Titular: Camila Gomes da Rocha
Suplente: Maria do Carmo dos Santos Ferreira

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Presidente - Jeferson Santos Figueredo
Vice Presidente - Janaina Guimarães Santos Rocha
Secretária Executiva – Maiara Rocha Silva

Art. 3º. O mandato dos membros ora referidos são de dois anos e sua função não é remunerada, considerada de relevante interesse público

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 12 DE JULHO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 231/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **GECIVALDO ROSA MOTA**, no dia 1º de julho de 2019, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICA AGROPECUÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária, CC6, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 15 DE JULHO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 232/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARLLUS ADIEL CARNEIRO PIMENTA**, no dia 1º de julho de 2019, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária, CC6, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 15 DE JULHO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 233/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **BRENO DE SOUZA OLIVEIRA**, no dia 1º de julho de 2019, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, CC06, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 15 DE JULHO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 234/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ VINICIUS ROSA DE JESUS**, no dia 1º de julho de 2019, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, CC06, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 15 DE JULHO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL